



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 084/2020

Contratada: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA

Objeto: Renovação do Termo de Contrato nº 084/2020 por mais 12(doze) meses, referente a manutenção corretiva e preventiva de Central Telefônica do SAAE-VR.

Gerência Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo Nº. 0662/2020

Data Emissão: 11/11/2022 – caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020

Segundo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, situada Rua Sebastião Colimerio, número 187, bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.646.313/0001-84, neste ato representada por seu Diretor **Guilherme de Almeida**, portador do RG n.º 09906015-4 e CPF/MF 035.116.997-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Colimerio, número 187, bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-100, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0662/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Renovação do Termo de Contrato n.º 084/2020 por mais 12(doze) meses, referente a manutenção corretiva e preventiva de Central Telefônica do SAAE-VR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Termo Aditivo será de, 12/11/2022 a 11/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total para o respectivo período de 12 (doze) meses, é de **R\$13.033,92** (treze mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 0929/2022.

Data Emissão: 11/11/2022 – caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020 – PROCESSO ADM. 0662/2020 - GAJ

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e Nota de Empenho n.º 0929/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 11 de Novembro de 2022.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Guilherme de Almeida
Diretor
G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA
Contratada

Testemunha
CPF

Joseane ap da Silva
077.0878.437-38

Testemunha
CPF

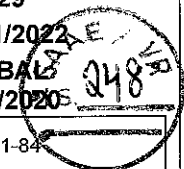
Data Emissão: 11/11/2022 – caa

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000929

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2020

TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0662/2020

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593568

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 7667 **CNPJ**: 01.646.313/0001-84
Nome : G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço : RUA SEBASTIAO COLIMERIO No. 187 - VILA NOVA, 0
Município : BARRA MANSA-RJ CEP: 27400000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 3147-0 / 998-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 025118	SEQ. DO EMPENHO Nº 938804		
AUTORIZAÇÃO Nº 265387	PROC. ADMIN (P.A.): 0662/2020		
Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	699.160,29
Valor Empenhado	13.033,92	Saldo Atual	686.126,37

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA. PATRIMÔNIO Nº 9043 - INFORMAÇÕES EM ANEXO.</p> <p>PRAZO E VALOR PRAZO ESTIMADO: 12 MESES) - SOLICITAÇÃO: 39925</p>	13.033,92	13.033,92
RESUMO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA . AV. LUCAS EVANGELISTA, Nº 643 - ATERRADO. CONTATO: MARISTELA OU ALESSANDRA - 3344 2941OU 3344 2942. E-MAIL PARA ENVIAR NOTA FISCAL. mdias@saaevr.com.br ou areis@saaevr.com.br . PRAZO ESTIMADO: 12 MESES.			
DESTINO: GAD		TOTAL	13.033,92

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	 Anderson de M. Monteiro Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAEVR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS